



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1120 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL
DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no presente exercício até o limite de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais), no Programa de Trabalho 0701.13754282.030, Categoria Econômica 4120, para atender ao Convênio Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, conforme Convênio nº 641/2001 assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito.

Art. 2º - Os recursos para atender ao montante estipulado no artigo 1º são provenientes do ajuste financeiro através do Ministério da Saúde no exercício de 2001, oriundo do seu Orçamento nos termos da Lei nº 10.171 de 08/01/2001, conforme Programa de Trabalho 10.302.0004.5776.1208, fonte 01 000 00000, elemento de despesa 44.40.42, nº do empenho 401476.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2001.

Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito